



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ
Biênio 2019/2020

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N. 008/2019, GP/CM**

“Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 07 a 18 de Janeiro de 2019, e dá outras providencias.”

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal de Dueré e Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a necessidade do poder legislativo, fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Câmara Municipal, para conseguir cumprir os compromissos:

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando á redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentarias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 07 a 18 de Janeiro de 2019.

Parágrafo único. Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período.

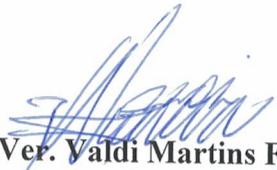
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dueré, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dueré 04 de Janeiro de 2019


**Ver. Valdi Martins Ferreira
Presidente da Câmara Municipal**